

**SACS SOUTH AMERICAN CARD SERVICES,
ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A.**

CNPJ nº 10.367.095/0001-30 - NIRE 35300361423

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA: 07 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. **LOCAL:** Na sede social da Sacs South American Card Services, Administradora de Cartões S.A. ("Companhia"), na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105 - 5º andar - Conjuntos 51 e 52 - Edifício Berrini One - Cidade Monções - CEP 04571-900 - São Paulo - SP. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Ana Cristina Ramos Tena. Secretário: Christian R. T. Stier. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre ajustes contábeis no balanço patrimonial da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. De acordo com a Lei 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020, por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, a Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira "digital" e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **DELIBERAÇÕES:** Após amplos debates, os acionistas presentes deliberaram sobre ajustes contábeis no balanço patrimonial da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma DocuSign, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 07 de fevereiro de 2023. **PRESEÇA:** Acionistas: **TRAVELEX ACQUISITION CO LIMITED;** e **TRAVELEX DO BRASIL HOLDING NÃO FINANCEIRA LTDA.** **ASSINATURAS:** Presidente: Ana Cristina Ramos Tena. Secretário: Christian R. T. Stier. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: ANA CRISTINA RAMOS TENA** - Presidente e **CHRISTIAN R. T. STIER** - Secretário. JUCESP nº 124.899/23-7 em 30.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>